

5.7.5 Principais produtos exportados pelo município de Londrina, por descrição SH4¹ – Valor F.O.B. ² (US\$) – 2025

ORDEM	DESCRIÇÃO SH4 ¹	VALOR F.O.B. (US\$) ²	PART. %	KG LÍQUIDO	VAR. % VALOR F.O.B. 2025/2024
1º	Soja, mesmo triturada	464.683.673,00	43,18	1.185.417.108	-7,95
2º	Milho	264.042.675,00	24,53	1.205.023.765	197,00
3º	Extractos, essências e concentrados de café, chá ou de mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou de mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extractos, essências e concentrados	226.016.040,00	21,00	17.701.960	25,38
4º	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	13.733.528,00	1,28	39.527.787	3295,51
5º	Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café contendo café em qualquer proporção	12.518.377,00	1,16	1.680.029	115,90
6º	Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho	11.408.485,00	1,06	115.509	-29,60
7º	Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a for	7.727.966,00	0,72	1.126.902	-59,90
8º	Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 do presente capítulo	7.184.219,00	0,67	22.054	22,57
9º	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico	6.322.326,00	0,59	1.078.380	-9,42
10º	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas a outras matérias	5.288.249,00	0,49	1.440.672	6,21
11º	Outros móveis e suas partes	5.287.213,00	0,49	1.199.226	15,62
12º	Acumuladores eléctricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou rectangular	5.060.537,00	0,47	1.786.938	77,10
13º	Refrigeradores, congeladores (freezers) e outro material, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento eléctrico ou outro; bombas de calor, excluídas as máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 8415	5.018.534,00	0,47	429.257	50,71
14º	Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	3.582.264,00	0,33	2.558.238	-49,31
15º	Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo: elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos)	2.738.027,00	0,25	959.195	-74,09
16º	Compostos heterocíclicos, exclusivamente de hetero-átomo(s) de azoto (nitrogénio)	2.555.823,00	0,24	48.941	226,51
17º	Artigos e aparelhos ortopédicos, incluídas as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fracturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos	2.426.316,00	0,23	5.392	17,59
18º	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	2.246.575,00	0,21	6.664.032	118,05
19º	Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extracção ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou animais fixos	2.142.985,00	0,20	56.902	24,16

continua

5.7.5 Principais produtos exportados pelo município de Londrina, por descrição SH4¹ – Valor F.O.B. ² (US\$) – 2025

					continuação
ORDEM	DESCRIÇÃO SH4 ¹	VALOR F.O.B. (US\$) ²	PART. %	KG LÍQUIDO	VAR. % VALOR F.O.B. 2025/2024
20º	Outros veículos aéreos (por exemplo: helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento e veículos suborbitais	2.000.000,00	0,19	4.155	- ³
21º	Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana	1.941.610,00	0,18	190.048	-17,38
22º	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluídos os pós e cremes para facilitar a aderência das dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fio dental), em embalagens para venda a retalho	1.618.523,00	0,15	174.196	141,16
23º	Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	1.335.908,00	0,12	1.893.225	738,07
24º	Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos destinados a fechar recipientes, de plástico	1.322.334,00	0,12	142.485	-62,83
25º	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos de cintilografia e outros aparelhos electromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais	1.080.470,00	0,10	14.943	-0,87
26º	Outros compostos orgânicos	1.066.063,00	0,10	136.461	-61,08
27º	Máquinas e aparelhos, mecânicos, com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo	945.570,00	0,09	76.116	84,19
28º	Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluído o suporte)	894.695,00	0,08	199.050	55,35
29º	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou de sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	890.722,00	0,08	613.673	- ³
30º	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluídos os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura	859.628,00	0,08	18.249	17,95
31º	Tubos e seus acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico	831.225,00	0,08	117.670	-37,35
32º	Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713	828.263,00	0,08	105.677	16813,68
33º	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80 % vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas	721.017,00	0,07	420.110	- ³
34º	Carretéis, bobinas, tubos, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos	711.618,00	0,07	591.670	6,95
35º	Turborreactores, turbopropulsores e outras turbinas a gás	655.000,00	0,06	247	- ³

continua

5.7.5 Principais produtos exportados pelo município de Londrina, por descrição SH4¹ – Valor F.O.B. ² (US\$) – 2025

					conclusão
ORDEM	DESCRIÇÃO SH4 ¹	VALOR F.O.B. (US\$) ²	PART. %	KG LÍQUIDO	VAR. % VALOR F.O.B. 2025/2024
36º	Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes, com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536, para comando eléctrico ou distribuição de energia eléctrica, incluídos os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, assim	630.552,00	0,06	8.080	- ³
37º	Extractos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou extractos de malte, não contendo cacau ou contendo-o numa proporção inferior a 40 %, em peso, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações a	617.927,00	0,06	537.517	1140,17
38º	Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; ferragens para cortinados, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; castiçais e artigos semelhantes, de metais comuns; outras obras de metais comuns, não especificadas nem compreendidas noutras posições	485.718,00	0,05	101.742	48,58
39º	Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoactivos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo contendo sabão; produtos e preparações orgânicos tensoactivos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondi	465.890,00	0,04	295.428	193,24
40º	Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose	438.280,00	0,04	402.192	-27,54
TOTAL DOS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS		1.070.324.825,00	99,45	883.012.964	21,21
TOTAL DOS DEMAIS PRODUTOS EXPORTADOS		5.922.756,00	0,55	52.675.545	-88,76
TOTAL GERAL		1.076.247.581,00	100	935.688.509	15,02

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC/Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/Comex Stat (2026).

Notas: 1. O Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, ou simplesmente Sistema Harmonizado (SH), é um método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições. Na estrutura de identificação, SH4 refere-se ao nível de especificação que as posições ocupam dentro dos capítulos.

2. O valor F.O.B. indica o preço da mercadoria em dólares americanos sob o Incoterm F.O.B. (Free on Board), modalidade na qual o vendedor é responsável por embarcar a mercadoria enquanto o comprador assume o pagamento do frete, seguros e demais custos pós embarque. Nesse caso, o valor informado da mercadoria expressa o valor exclusivamente da mercadoria.

3. Valor indefinido. No ano de 2024, não se registrou exportações destes produtos.

4. Comparando-se os valores dos principais e dos demais produtos exportados no ano de 2024 com os valores destes mesmos produtos no ano de 2023.

5. Se mencionados nas descrições, capítulos e posições podem ter suas tipificações consultadas no Portal Único Siscomex: <https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#/sumario?perfil=publico>.

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.